



CÂMARA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNILÂNDIA
APRESENTADO EM
08 / 08 / 2021

PROJETO DE LEI Nº 060

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO AO
SENHOR JOSÉ GERALDO SILVA.

A Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Concede título de cidadão honorário de Funilândia o senhor JOSÉ GERALDO SILVA.

Art. 2º - O título ora concedido será representado por diploma especialmente confeccionado, será entregue ao agraciado em reunião solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.


Funilândia, 17 de agosto de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL
FUNILÂNDIA - MG

Protocolo nº 207 / 2021

Data 30 / 08 / 21 Hora 15:00

Recebido por:


Natália Braga
Assessora Legislativa
Câmara de Funilândia

Cícero Felipe Marinho
Vereador